



TERMO DE ADITAMENTO N.º 126 /19

Processo Administrativo: 13/10/22.929

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 198/13

Termo de Contrato n.º 243/13

Termo de Aditamento nº 135/14, 173/15, 150/16, 85/17, 179/17, 172/18 e 62/19

Objeto: Prestação de serviços de manutenção contínua de áreas verdes municipais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COLEPAV AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.162.177/0001-73, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 10/10/2019, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do CONTRATANTE, sem acarretar qualquer direito de indenização à CONTRATADA.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total de R\$ 7.757.958,60 (sete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 16.970 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 387.897,93 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor total, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de outubro de 2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

COLEPAV AMBIENTAL LTDA

Representante Legal:

CPF nº

Sergio Pennone Pennone
094 008 248-12



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: 13/10/22.929

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Colepav Ambiental Ltda

Modalidade: Pregão Presencial nº 198/13

Termo de Contrato nº 243/13

Termos de Aditamento nº 135/14, 173/15, 150/16, 85/17, 179/17, 172/18, 62/19 e 126/19

Objeto: Prestação de serviços de manutenção contínua de áreas verdes municipais.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 de outubro de 2019

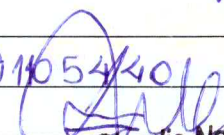


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos




GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Luis Claudio Nogueira Molto
Cargo: Diretor
CPF: 029098298-71 RG: 123733746
Data de Nascimento: 20/03/61
Endereço residencial completo: R. João Michelazzo, 70 Jd. B. Vista
E-mail institucional: Obras.dpj@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 991054401
Assinatura: 
Luis Claudio Nogueira Molto
Diretor de Parques e Jardins

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

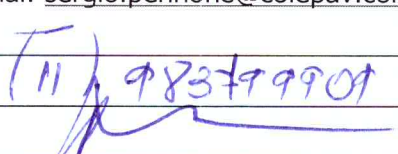
Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x
Data de Nascimento: 02/09/1956
Endereço residencial: Rua Marfim, 1257
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: 

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: Sergio Pennone Pennone
Cargo: Diretor Comercial
CPF: 094003248-2 RG: 18189873-1
Data de Nascimento: 19/7/67
Endereço residencial completo: R Monte Alegre 1312 Ap 203
E-mail institucional: sergio.pennone@colepav.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (11) 983799909
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.